



CÂMARA DE VEREADORES PORTO DA FOLHA/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 119 /2019

Indicamos a mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de votado e aprovado pelo plenário desta egrégia casa parlamentar, encaminhe expediente com (cópia da mesma) ao Exmº. Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que o mesmo viabilize com a maior brevidade possível a regulamentação do PONTO DOS CARROCEIROS em nossa cidade dialogando com a classe que precisa do apoio de todos que fazemos a administração pública seja Legislativa ou Executiva.

Explanações complementares em Plenário.

Gabinete do Vereador Lindomar Santos Rodrigues, Sala das sessões em, 16 de maio de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues

Vereador RT (Lindomar Xokó)

Antônio Everton de Rezende Vereador-PSD (Tonho Pinto)

Controle Interno